

COMUNICADO PROCESSO DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES 2026

Senhores responsáveis pelos candidatos a novos alunos no **Ensino Fundamental (Anos Iniciais)** do SESC CIDADANIA para ano letivo 2026:

Conforme divulgado em edital, as entrevistas com os **candidatos e seus respectivos responsáveis** serão realizadas conforme data, horário e local detalhados abaixo:

Ano:	Data:	Horário:	Local de entrada:
1º ano (letras A até L)	10 de outubro (sexta-feira)	8h às 11h	Secretaria Escolar
1º ano (letras M até Z)		14h às 16h30	Portaria do Ensino Médio
2º ano (letras A até L)	13 de outubro (segunda-feira)	8h às 11h	Secretaria Escolar
2º ano (letras M até Z)		14h às 16h30	Portaria do Ensino Médio
4º ano (letras A até L)	14 de outubro (terça-feira)	8h às 11h	Secretaria Escolar
4º ano (letras M até Z)		14h às 16h30	Portaria do Ensino Médio
5º ano (letras A até L)	16 de outubro (quinta-feira)	8h às 11h	Secretaria Escolar
5º ano (letras M até Z)		14h às 16h30	Portaria do Ensino Médio
3º ano (letras A até L)	17 de outubro (sexta-feira)	8h às 11h	Secretaria Escolar
3º ano (letras M até Z)		14h às 16h30	Portaria do Ensino Médio

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!

- 1. As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada.** Serão distribuídas senhas.
- 2. Não serão atendidos os candidatos que chegarem na unidade após as 11h e/ou 16h30.**
- Caso o responsável tenha candidatos para mais de um ano, poderá comparecer na entrevista que primeiro estiver agendada no calendário acima e trazer todos os candidatos para a entrevista numa única oportunidade;
- 4. Na entrevista, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**
 - a) Documentos de identificação do candidato com foto (CPF ou RG);
 - b) Parecer descritivo escolar (para candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental) ou último boletim escolar (para candidatos aos demais anos do Ensino Fundamental);
 - c) Credencial Sesc, caso o candidato possua. A credencial é critério de desempate.
 - d) Para os casos de solicitação de atendimento escolar especializado, apresentar cópia do diagnóstico com a descrição da condição especial do candidato, com código de classificação internacional de doença CID 10/11.
- 5. Conforme o edital, serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:**
 - a) Cometerem algum tipo de fraude durante o processo de admissão;
 - b) Não cumprirem os prazos estabelecidos no edital, inclusive datas e horários das entrevistas estabelecidas na tabela acima.
 - c) Não apresentarem documentação atualizada no ato da matrícula.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
Goiânia, 08 de outubro de 2025